



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM**  
Secretaria Municipal de Planejamento, Mobilidade Urbana e Segurança Pública  
Praça da Bandeira, 354, Centro  
(54) 3520-7000

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

### 1. ORIGEM DA DEMANDA

**Unidade requisitante:** Secretaria Municipal de Planejamento, Mobilidade Urbana e Segurança Pública

**Técnico que elaborou o ETP:** Káren Priscila Silva – Arquiteta e Urbanista

**Cargo Público:** ASSESSORA DE PROJETOS TÉCNICOS ARQUITETURA E URBANISMO

### 2. PROBLEMA E SOLUÇÃO

#### 2.1. Problema:

Este ETP visa comprovar a necessidade, viabilidade e a melhor solução para aquisição de mobiliário sob medida, para os ambientes de lavabo feminino, masculino e funcionários, e para a área de copa, na sala comercial destinada ao funcionamento do Instituto Erechinense de Previdência – IEP, localizada na Rua São Paulo, bairro Centro – Erechim/RS, visando proporcionar melhor aproveitamento dos espaços disponíveis, garantir condições adequadas de uso, higiene e organização, bem como atender às exigências de funcionalidade, durabilidade e ergonomia, especialmente em ambientes sujeitos à umidade e uso contínuo. A solução proposta busca ainda assegurar a padronização estética dos ambientes, a eficiência no desempenho das atividades diárias e a melhoria das condições de trabalho e atendimento aos usuários.

A elaboração do ETP integra a fase preparatória exigida pela Lei 14.133/2021, que determina que o ETP evidencie o problema e a melhor solução, permitindo avaliar a viabilidade técnica, socioeconômica e ambiental da contratação.

#### 2) Contexto, problema e motivação

##### 2.1 Diagnóstico do pavimento

O imóvel onde será implantado o mobiliário encontra-se com pavimentação existente e consolidada, apresentando condições adequadas de uso, sem indícios aparentes de patologias estruturais relevantes.

Nas áreas de banheiros e copa, o pavimento possui características compatíveis com ambientes molhados, sendo revestido com material impermeável e de fácil higienização, atendendo às exigências básicas de uso.

Considerando que a intervenção prevista se limita à instalação de mobiliário sob medida, não haverá necessidade de alterações no pavimento existente, tampouco intervenções estruturais.

Ressalta-se que os móveis serão instalados de forma a respeitar as condições atuais do piso, não comprometendo sua integridade, sendo eventuais ajustes pontuais realizados apenas para adequado nivelamento e fixação. De modo geral, o diagnóstico do pavimento indica que as condições existentes são satisfatórias para a instalação do mobiliário sob medida, não sendo necessárias intervenções estruturais ou adequações significativas, preservando-se os elementos existentes e garantindo que eventuais danos ocasionados durante a execução dos serviços sejam integralmente reparados pela contratada.



## 2.2 Impactos atuais

- **Ausência de mobiliário adequado nas áreas de banheiros e copa**, gera impactos negativos no funcionamento do ambiente, comprometendo a organização, a funcionalidade e as condições de uso desses espaços;
- **Falta de soluções apropriadas dificulta o armazenamento de materiais de higiene, limpeza e utensílios da copa**, podendo resultar em desorganização, uso inadequado dos espaços e prejuízos à rotina operacional;
- **Inexistência de mobiliário específico para ambientes úmidos**, pode levar ao uso de soluções improvisadas, com menor durabilidade e resistência, aumentando a necessidade de manutenção e substituições frequentes.

Tais condições impactam diretamente na qualidade do ambiente, nas condições de trabalho dos usuários e na eficiência geral das atividades desenvolvidas no local.

## 2.3 Objetivos da contratação

- **Prover mobiliário sob medida para os ambientes de banheiros (lavabos feminino, masculino e de funcionários) e copa do Instituto Erechinense de Previdência – IEP**, necessidade de adequação dos espaços às atividades desenvolvidas, considerando suas dimensões e especificidades de uso.
- **Garantir o melhor aproveitamento dos espaços disponíveis**, os ambientes possuem limitações físicas que demandam soluções personalizadas para evitar áreas ociosas e melhorar a funcionalidade;
- **Assegurar organização, funcionalidade e praticidade no uso diário**, a ausência de mobiliário adequado compromete a rotina operacional, dificultando o armazenamento e o acesso a materiais e utensílios;
- **Utilizar materiais adequados a ambientes úmidos, com resistência, durabilidade e facilidade de higienização**, banheiros e copa exigem materiais específicos que suportem umidade e uso frequente, evitando deterioração precoce;
- **Evitar soluções improvisadas ou inadequadas**, soluções provisórias tendem a gerar custos recorrentes com manutenção e substituição, além de comprometer a durabilidade.
- **Reduzir custos futuros com manutenção e substituição de mobiliário**, a adoção de mobiliário sob medida e materiais de qualidade aumenta a vida útil dos itens, gerando economia a médio e longo prazo.



## 2.2. Possíveis soluções:

<b>Problema</b>	<b>Alternativa</b>	<b>Descrição</b>	<b>Vantagens</b>	<b>Desvantagem</b>
Ausência de mobiliário adequado em banheiros e copa	Aquisição de mobiliário pronto	Compra de móveis padronizados disponíveis no mercado	Menor custo inicial; rápida aquisição	Baixa adaptação ao espaço; perda de área útil; menor durabilidade em ambientes úmidos.
Ausência de mobiliário adequado em banheiros e copa	Mobiliário sob medida	Desenvolvimento fabricação e instalação de móveis sob medida conforme projeto	Proporciona maior conforto e funcionalidade, uma vez que é projetado considerando as dimensões exatas dos ambientes e dos elementos já existentes, como as bancadas em pedra dos banheiros e o granito da copa.	Maior custo inicial;
Ausência de organização e armazenamento adequado	Não realizar contratação	Manutenção da situação atual, sem intervenção	Nenhum custo imediato	Permanência dos problemas de organização, funcionalidade e inadequação; prejuízo ao uso e à durabilidade dos ambientes
Necessidade de integração com bancadas em pedra (banheiros) e	Mobiliário sob medida	Desenvolvimento de móveis conforme projeto, respeitando as dimensões	Ajuste perfeito às bancadas existentes; melhor ergonomia e	Maior custo inicial; prazo de fabricação e instalação



Problema	Alternativa	Descrição	Vantagens	Desvantagem
granito (copa), além de resistência à umidade		exatas das pedras e do ambiente	conforto de uso; acabamento superior; maior durabilidade; materiais adequados à umidade; melhor aproveitamento do espaço	

### Impacto Ambiental

A contratação para fornecimento e instalação de mobiliário sob medida apresenta baixo impacto ambiental, uma vez que se trata de intervenção em ambiente interno já consolidado, sem necessidade de alterações estruturais ou interferências no meio externo.

- **Geração de resíduos de baixa complexidade:** Os resíduos provenientes da execução (sobras de madeira, embalagens e materiais auxiliares) são classificados como não perigosos e de fácil manejo.
- **Utilização de materiais adequados e, preferencialmente, certificados:** A escolha de matérias-primas com procedência comprovada contribui para práticas sustentáveis e redução de impactos ambientais.
- **Redução de desperdícios na execução:** O mobiliário sob medida permite planejamento preciso de cortes e fabricação, diminuindo perdas de material.
- **Maior durabilidade do mobiliário:** A utilização de materiais resistentes, adequados a ambientes úmidos, reduz a necessidade de substituições frequentes, minimizando a geração futura de resíduos.
- **Facilidade de manutenção e limpeza:** Materiais apropriados garantem maior vida útil e menor consumo de recursos ao longo do tempo.

### 2.3. Melhor Solução Encontrada:

**Conclusão:** Com base na análise das alternativas, conclui-se que a contratação de mobiliário sob medida é viável e atende de forma mais eficiente ao interesse público, considerando os aspectos técnicos, funcionais, econômicos e ambientais.

A solução proposta garante a adequada utilização dos espaços, integração com os elementos existentes, melhoria das condições de uso e maior vida útil dos materiais, evitando adaptações inadequadas e custos futuros com substituições.



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM**  
Secretaria Municipal de Planejamento, Mobilidade Urbana e Segurança Pública  
Praça da Bandeira, 354, Centro  
(54) 3520-7000

Entre as medidas previstas, destacam-se:

- **Sistema de montagem a seco:** Por meio da utilização de painéis em MDF, apresenta-se como solução técnica eficiente e compatível com as diretrizes do projeto. Esses sistemas possibilitam execução mais rápida, limpa e com menor geração de resíduos. O mobiliário sob medida em MDF permite elevada precisão de acabamento e facilidade de montagem.
- **Organização dos espaços:** funcionalidade e aproveitamento dos espaços;
- **Padronização estética:** promovendo melhor qualidade visual e institucional.

Dessa forma, as soluções encontradas atende plenamente aos objetivos da contratação, respeita os princípios da economicidade, eficiência, sustentabilidade e interesse público, assegurando ambientes funcionais, confortáveis e adequados à prestação de serviços, sem a necessidade de intervenções estruturais ou ampliações, caracterizando-se como a alternativa tecnicamente mais viável.

### 3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

#### 3.1. Classificação do Objeto e Forma de Contratação

**a) Classificação do objeto:** A contratação será realizada por meio de dispensa de licitação, com fundamento no critério de menor valor, considerando o enquadramento nos limites legais previstos na Lei nº 14.133/2021.

A escolha pela dispensa justifica-se pela natureza do objeto, de baixa complexidade técnica, e pela necessidade de contratação mais célere, garantindo eficiência e economicidade à Administração Pública.

**b) Forma de contratação:** Adota-se o regime de execução por empreitada global, compreendendo o fornecimento de materiais, mão de obra, transporte e instalação completa dos móveis sob medida, garantindo a entrega do objeto em pleno funcionamento e com responsabilidade integral da contratada.

**c) Regime e modalidade de licitação:** A modalidade adotada será a dispensa de licitação em razão do valor, nos termos da Lei nº 14.133/2021, por se tratar de contratação de baixo valor e baixa complexidade, compatível com os limites legais estabelecidos.

**d) Quanto ao Prazo de Vigência da Contratação:** O prazo de vigência da contratação terá início a partir da assinatura do contrato. Quanto a execução do objeto, a medição da área da copa e medição dos lavabos ficará condicionada à conclusão da reforma da sala onde será instalada, momento em que será possível a verificação das dimensões finais.

A entrega do mobiliário será realizada de forma conjunta, contemplando todos os ambientes (lavabos e copa), a fim de garantir padronização e compatibilidade entre os elementos. Após a realização das medições, a contratada terá o prazo de até 15 (quinze) dias úteis para a fabricação, entrega e instalação completa do mobiliário.



### **3.2. Qualificação Técnica para habilitação**

Para fins de habilitação técnica, a contratada deverá possuir estrutura adequada de marcenaria, com capacidade técnica e operacional para a fabricação e instalação de móveis sob medida, conforme projeto fornecido, bem como dispor de equipe devidamente treinada e capacitada para a correta leitura, interpretação e execução dos projetos.

Todas as medidas deverão ser rigorosamente conferidas no local antes do início da confecção dos móveis, a fim de assegurar o perfeito encaixe e funcionalidade. A execução deverá seguir fielmente o projeto fornecido, sendo que quaisquer dúvidas ou divergências deverão ser previamente esclarecidas junto ao gestor da obra.

O fornecimento deverá contemplar a entrega do mobiliário dentro do prazo contratual, devidamente embalado, de modo a evitar danos durante o transporte.

A montagem deverá atender aos padrões de qualidade exigidos, garantindo a durabilidade do produto, devendo ser verificados, na entrega final, todos os componentes, tais como portas, gavetas, correições e acessórios.

Todo o mobiliário deverá ser ajustado perfeitamente ao espaço, com acabamento adequado, incluindo vedação com silicone quando necessário. Os parafusos deverão possuir acabamento com tapafuros, não sendo admitidas partes expostas. As fitas de borda deverão estar devidamente coladas, sem falhas, evitando o desprendimento e a infiltração de umidade no MDF. As portas e gavetas deverão possuir sistema de amortecimento no fechamento (soft close), garantindo maior conforto no uso, redução de ruídos e aumento da vida útil dos componentes. As gavetas deverão contar com correições telescópicas de alta qualidade, assegurando deslizamento suave, resistência e durabilidade compatíveis com o uso contínuo.

O MDF e demais materiais utilizados deverão ser de primeira linha, isentos de defeitos e adequados ao uso em ambientes úmidos, quando aplicável.

A aceitação dos serviços pela fiscalização ficará condicionada à comprovação dos seguintes requisitos:

- a) Pleno e correto funcionamento de todos os elementos instalados;
- b) Atendimento integral às especificações técnicas constantes neste documento e nos projetos fornecidos;
- c) Utilização exclusiva de materiais em conformidade com as exigências estabelecidas;
- d) Observância das Normas Técnicas Brasileiras (ABNT) vigentes e aplicáveis;
- e) Acompanhamento do recebimento dos serviços por responsável técnico da contratada, assegurando ciência formal quanto à aprovação ou eventual rejeição.

f) A exigência de qualificação técnica ora estabelecida visa assegurar que a empresa contratada possua experiência prévia e capacidade operacional compatíveis com a complexidade e especificidade dos serviços a serem executados, especialmente no que se refere à fabricação e instalação de mobiliário sob medida. Tal exigência fundamenta-se na necessidade de garantir a adequada execução do objeto, com qualidade, durabilidade e atendimento às especificações técnicas, em conformidade com os princípios da eficiência, economicidade e segurança da Administração Pública.



### **3.3 Justificativa para Parcelamento ou Não Parcelamento da Contratação**

A presente contratação será realizada de forma não parcelada, adotando-se a execução por lote único (empreitada global).

A opção pelo não parcelamento justifica-se pela natureza do objeto, que exige integração entre as etapas de medição, fabricação, entrega e instalação do mobiliário sob medida, bem como pela necessidade de padronização estética e funcional entre os ambientes (banheiros e copa).

O parcelamento poderia comprometer a qualidade final do objeto, gerar incompatibilidades entre os elementos fornecidos por diferentes empresas e dificultar a responsabilização quanto a eventuais falhas ou não conformidades.

Além disso, a contratação por um único fornecedor contribui para maior eficiência na gestão e fiscalização do contrato, garantindo melhor controle dos prazos e da execução.

Dessa forma, o não parcelamento mostra-se a alternativa mais adequada sob os aspectos técnico, operacional e econômico, atendendo ao interesse público.

### **3.4. Subcontratação:**

Não será admitida subcontratação para o objeto.

## **4. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO**

### **4.1. Condições de execução:**

A execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica:

- a) Após a assinatura do contrato, será realizada a medição in loco dos ambientes dos lavabos (feminino, masculino e de funcionários);
- b) A medição da área da copa ficará condicionada à conclusão da reforma do ambiente, momento em que serão verificadas as dimensões finais para execução do mobiliário;
- c) Todas as medidas deverão ser conferidas no local pela contratada antes do início da fabricação, garantindo o perfeito encaixe e compatibilidade com as bancadas existentes;
- d) A fabricação dos móveis será iniciada somente após a validação das medidas e alinhamento com o gestor da obra;
- e) O prazo para fabricação, entrega e instalação será de até 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da assinatura do contrato;
- f) A entrega e instalação do mobiliário ocorrerão de forma conjunta, contemplando todos os ambientes (lavabos e copa), assegurando padronização e uniformidade;
- g) A instalação deverá seguir rigorosamente o projeto fornecido, atendendo aos padrões de qualidade, acabamento e especificações técnicas estabelecidas;
- h) Ao final da execução, será realizada a conferência geral dos itens instalados, incluindo funcionamento de portas, gavetas, ferragens e acabamentos, para fins de recebimento.



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM**  
Secretaria Municipal de Planejamento, Mobilidade Urbana e Segurança Pública  
Praça da Bandeira, 354, Centro  
(54) 3520-7000

#### **4.2. Local da prestação dos serviços**

Os serviços serão executados na Rua São Paulo, nº 112 – sala 301- Centro – Erechim/RS.

#### **4.3. Materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios a serem disponibilizados**

Para a perfeita execução dos serviços, a Contratada deverá disponibilizar os materiais, equipamentos, ferramentas e mão de obra, necessários e suficientes para execução do objeto.

#### **4.4. Especificação da garantia**

O prazo de garantia contratual dos serviços é aquele estabelecido na Lei Federal nº 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor).

Os serviços executados estarão sujeitos ao cumprimento do Código Civil, no que se refere à responsabilidade técnica e vícios ocultos.

#### **4.5. Das Condições de pagamento**

O pagamento será efetuado após a entrega, instalação e conferência integral do mobiliário, mediante verificação do pleno funcionamento de todos os elementos, tais como portas, gavetas, corrediças, ferragens e demais acessórios.

A liberação do pagamento ficará condicionada ao atesto da fiscalização, que verificará o atendimento às especificações técnicas, qualidade do acabamento e conformidade com o projeto fornecido.

Somente após a aprovação final dos serviços, sem pendências ou não conformidades, será autorizada a emissão da nota fiscal e o respectivo pagamento.

### **5. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

O valor máximo admissível da contratação é de **R\$ 14.359,99 (quatorze mil, trezentos e cinquenta e nove reais com noventa e nove centavos)**, conforme documentação anexa a este ETP.

**Fontes referenciais (metodologia): COTAÇÃO.**

Sendo viabilizado por Recursos Próprios do Instituto Erechinense de Previdência – IEP.

### **6. COMPROVAÇÃO DO PLANEJAMENTO**

O objeto a ser contratado está previsto na Lei Orçamentária Anual, elaborada pelo Município de Erechim, para o ano em curso, sendo que as despesas decorrentes da consecução deste objeto correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 17.01.09.122.0019.2127.4.4.90.52.42.00.00

### **7. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO**

Não há providências prévias a serem adotadas pelo Município.



## 8. IMPACTO SÓCIO AMBIENTAL E CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

### 1.1 Positivos

- **Baixo impacto ambiental da intervenção:** Trata-se de execução em ambiente interno já consolidado, sem alterações estruturais ou interferências externas.
- **Melhor aproveitamento de recursos materiais:** O mobiliário sob medida permite planejamento preciso, reduzindo desperdícios durante a fabricação.
- **Maior durabilidade dos materiais empregados:** A utilização de materiais adequados a ambientes úmidos diminui a necessidade de substituições frequentes, reduzindo a geração de resíduos ao longo do tempo.
- **Facilidade de limpeza e manutenção:** Materiais apropriados contribuem para menor consumo de produtos de limpeza e maior vida útil do mobiliário.
- **Destinação adequada de resíduos:** Os resíduos gerados são de baixa complexidade e passíveis de descarte conforme a legislação ambiental vigente.
- **Melhoria das condições de uso dos ambientes:** A organização e adequação dos espaços contribuem para um ambiente mais salubre e funcional.
- **Valorização do espaço público institucional:** Fortalecendo a imagem do Instituto e a qualidade dos serviços prestados à comunidade.

### 1.2 Negativos

- **Impactos temporários durante a instalação:** A execução pode gerar ruídos, poeira e pequenas interferências no ambiente de trabalho.
- **Geração de resíduos durante a fabricação e instalação:** O processo pode gerar sobras de MDF, embalagens e materiais auxiliares, demandando correta destinação.

## 2. Impactos Indiretos

São aqueles que ocorrem a médio e longo prazo, ou de forma não imediata, resultantes das transformações geradas pela obra.

### 2.1 Positivos

- **Melhoria na organização e eficiência dos ambientes:** A implantação de mobiliário adequado



contribui para melhor disposição de materiais e otimização das rotinas de trabalho.

- **Aumento da vida útil dos ambientes e equipamentos:** O uso de mobiliário apropriado evita improvisações que podem causar danos às estruturas existentes.
- **Redução de custos a médio e longo prazo:** A maior durabilidade dos móveis diminui a necessidade de manutenção e substituições frequentes.
- **Valorização do espaço institucional:** Ambientes organizados e padronizados refletem positivamente na imagem da instituição.
- **Melhoria das condições de trabalho e atendimento:** Espaços adequados proporcionam maior conforto aos usuários e eficiência no desempenho das atividades.

## 2.2 Negativos

- **Não se identificam impactos indiretos negativos relevantes**, desde que a execução do mobiliário observe as normas técnicas e ambientais vigentes, bem como as boas práticas construtivas, e que seja realizada a adequada manutenção após a conclusão dos serviços, não se verificam efeitos adversos significativos decorrentes da contratação.

## 3. Medidas de Mitigação e Potencialização

- **Destinação adequada dos resíduos gerados e redução de desperdícios:** a correta separação e descarte de sobras de MDF, embalagens e materiais auxiliares, aliada ao planejamento eficiente, minimiza impactos ambientais e evita perdas desnecessárias..
- **Conferência rigorosa das medidas antes da fabricação:** garante o perfeito encaixe do mobiliário, evita retrabalhos e potencializa o aproveitamento dos materiais e dos espaços.
- **Utilização de materiais de qualidade e adequados a ambientes úmidos:** reduz riscos de deterioração precoce, aumenta a durabilidade do mobiliário e diminui a necessidade de substituições futuras.
- **Adoção de boas práticas de execução e instalação:** minimiza impactos temporários, como ruídos e sujeira, e assegura qualidade final, potencializando a vida útil do produto.
- **Controle de qualidade na entrega e instalação:** permite a identificação e correção de não conformidades, garantindo o pleno funcionamento e desempenho do mobiliário.
- **Redução de custos ao longo do tempo:** a maior durabilidade e qualidade dos materiais reduzem a necessidade de manutenção e substituições frequentes.



Estado do Rio Grande do Sul  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM**  
Secretaria Municipal de Planejamento, Mobilidade Urbana e Segurança Pública  
Praça da Bandeira, 354, Centro  
(54) 3520-7000

### Síntese de benefícios socioambientais esperados

A contratação de mobiliário sob medida para os ambientes de banheiros e copa do Instituto Erechinense de Previdência – IEP apresenta benefícios socioambientais significativos, considerando o baixo impacto da intervenção, o uso racional de recursos, a maior durabilidade dos materiais e a melhoria das condições de uso dos ambientes. A solução contribui para a sustentabilidade, eficiência e qualidade dos serviços prestados, alinhando-se ao interesse público. A contratação proposta alinha-se aos princípios da sustentabilidade, eficiência e interesse público, gerando benefícios sociais e ambientais compatíveis com as diretrizes da Administração Pública.

Erechim, abril de 2026.

KAREN PRISCILA  
DOS SANTOS  
SILVA:02239961066

Assinado de forma digital por  
KAREN PRISCILA DOS SANTOS  
SILVA:02239961066  
Dados: 2026.04.17 09:58:32  
-03'00'

**Karen Priscila dos Santos Silva**  
**Arquiteta e Urbanista CAU/RS A275639-0**

## 9. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

Esta Secretaria, por intermédio de seu Secretário Municipal, **DECLARA VIÁVEL**, técnica e economicamente, esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar, visto que a demanda administrativa efetivamente existe e a solução proposta está amparada em critérios objetivos justificados.

Erechim, abril de 2026.

---

**Jackson Luis Arpini**  
**Secretário Municipal Planejamento, Mobilidade Urbana e Segurança Pública.**

**Jackson Luis Arpini**  
Secretário Mun. de Planejamento  
Portaria 013/2025

Assinado de forma digital por  
RENATO ALENCAR  
TOSO:00084005041  
Dados: 2026.04.17 10:18:45 -03'00'

**Renato Alencar Toso**  
**Instituto Erechinense Previdenciário**



## Justificativa

A adoção de mobiliário sob medida justifica-se pela necessidade de adequação às características específicas dos ambientes de banheiros e copa do Instituto Erechinense de Previdência – IEP, especialmente quanto às dimensões, layout e presença de elementos existentes, como bancadas em pedra em granito.

Diferentemente de soluções padronizadas, o mobiliário sob medida permite o aproveitamento integral dos espaços disponíveis, evitando áreas ociosas, desníveis ou adaptações improvisadas, garantindo melhor funcionalidade, organização e ergonomia.

Além disso, possibilita a utilização de materiais apropriados para ambientes sujeitos à umidade, assegurando maior durabilidade, resistência e facilidade de manutenção, aspectos essenciais para esse tipo de ambiente.

Sob o ponto de vista técnico e econômico, embora apresente investimento inicial superior, o mobiliário sob medida reduz custos futuros com manutenção, substituições e adequações, apresentando melhor desempenho ao longo do tempo.

Dessa forma, a solução adotada atende de maneira mais eficiente às necessidades do ambiente, garantindo qualidade, padronização estética e melhor utilização dos recursos públicos.

Erechim, abril de 2026.

KAREN PRISCILA  
DOS SANTOS  
SILVA:022399610  
66

Assinado de forma digital  
por KAREN PRISCILA DOS  
SANTOS  
SILVA:02239961066  
Dados: 2026.04.17 10:06:15  
-03'00'

---

Karen Priscila dos Santos Silva

Arquiteta e Urbanista / CAU/RS A275639-0